



Portaria nº 134/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 1125 de 03 de Agosto de 2016,

Resolve:

1º Contratar em Caráter Temporário, os servidores abaixo relacionados para os cargos de **PROFESSOR V – EDUCAÇÃO INCLUSIVA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo período de **05/02/2024 à 16/12/2024:**

ADMA FLOR DE OLICEIRA	JUCIMARA ALDILETE SIMÃO
ALDANEI ONETE DA COSTA CRESCONETTO	JULIMAR DEMÉTRIO
ALINE NARA NICACIO	KARLA MARINETE DA SILVA FERNANDES
ANDREIA DALVA OCKER	LETICIA EVANILDE GRAPE ANDRADE
BRUNA MARIA FERREIA	LIDIANE DA SILVA PINHEIRO MONTEIRO
CAMILA MIRANDA OLIVEIRA MARTINS	MANOELLA COSTA DE SOUZA
CATEA MARIA PERÃO DE OLIVEIRA	MARGARIDA PEREIRA MONTEIRO
CHIRLEY ZULEIDE CHAGAS	MARIA CREUZA BITTENCOURT DE CARVALHO
CLEONICE CREUZA BITTENCOURT	MATHEUS RAMOS FAGUNDES
CRISTIANE CLEONICE FLORINDO	MILENA DA COSTA ANDERSON BOIN
CRISTIANE DA SILVA FLORENÇO	MIRIELE ILTA DA ROSA VENÂNCIO
CRISTINA DA ROSA IZAQUE	MIRIELE IVONIRA SILVA MARCELINO
DANIELA QUINTINO ALVES	MORGANA FERNANDES GARCIA
DANIELLA COSTA ZIEGLER	MORGANA MAIKE PADILHA WECKERLE
DAYANE QUINTINO MONTEIRO	PATRICIA MARLENE CABRAL NICACIO
DENILSON NILSON DA SILVA	PATRICIA VALCILENE SAGÁS ALVES
ELAINE TORRES BARCELOS	PRISCILA GISELE VENSKE TEIXEIRA
FABIOLA ROZZA IUNCKS	ROSELI CASTURINA DE OLIVEIRA
FERNANDA DILMA MARQUES DA ROSA	SABRINA KUZAWA PEREIRA
FLAVIA VALENTE DA SILVA TOMÉ	SABRINA SAGAS SOARES
GABRIELA MIRANDA	SAMANDA COSTA ZIEGLER ALVES
GEOVANA NORBERTO SABINO MONTEIRO	SILVIA CRISTINA DE ALMEIDA CUNHA
GISELY ROSANA WOLLINGER	TAMARY PEREIRA MONTEIRO
JOICE PRICILLA PETRIS	IVANI ATAIDE ANTUNES VALADARES



JAINÉ GILMARA SAGÁS PINHEIRO	THALITA BONM PAGLARINI RAMOS
JERUBIA DE SOUZA DA SILVA	TUANE GARCIA DE AZEVEDO VALETIM
TATIANE PEREIRA	VÂNIA TEREZINHA JOENCK FAGUNDES
TAYNÁ FERNANDES DOS SANTOS	

2º Estas Contratações tem por objeto a ministração de aulas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em virtude dos cargos não terem sido oferecidos em Concurso Público.

3º Aos contratados aplicam-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1085/2016.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de fevereiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

